

Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco Campus Igarassu/Campus Igarassu/Gabinete da Direção-Geral

PORTARIA CIGR/IFPE № 123, DE 24 DE OUTUBRO DE 2023

Aprova e torna público o Edital CIGR/IFPE nº 9 de 2023.

O DIRETOR-GERAL DŒAMPUS IGARASSU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃ CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBU,C©D meado pela Portaria nº 499, publicada no DOU de 05 de maio 2020, seção 02, página 20, em conformidade com a Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e conforme Processo nº 23735.030581/2023-65, com despachos exarados,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e tornar público o Edital CIGR/IFPE nº 9, de 24 de outubro de 2023, em anexo, que trata da seleção de estudantes para o **Programa de Incentivo à Arte e à Cultura - Semestre 2023.2**, do Campus Igarassu desta Instituição Federal de Ensino.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinado eletronicamente)
JAMES RADSON DA SILVA LIMA



Documento assinado eletronicamente por **James Radson da Silva Lima**, **Diretor(a)-Geral**, em 24/10/2023, às 18:36, conforme art. 6°, do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifpe.edu.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0927747** e o código CRC **CFC1CBF3**.